



CONCURSO PÚBLICO BAR DE PRAIA 2022

PROGRAMA DO CONCURSO



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

CONCURSO PÚBLICO

PROGRAMA DO CONCURSO

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

1. Entidade Promotora e adjudicante

1.1. O presente concurso público é promovido pela Junta de Freguesia de Silvalde.

1.2. Os contatos da Junta de Freguesia de Silvalde são os seguintes:

a) Morada: Largo da Igreja | 4500-474 Silvalde

b) Telefone: 22 734 40 17

c) Email: geral@jf-silvalde.pt

1.3. O horário de funcionamento da Secretaria da Junta de Freguesia de Silvalde para o concurso é contínuo das 09h00 às 17h00, exceto por motivo de ausência de alguma das funcionárias desta Secretaria, neste último caso far-se-á a pausa para almoço das 13h00 às 14h00.

2. Objetivo do Concurso

O objetivo do concurso é a adjudicação da concessão do espaço para o funcionamento de um Bar de apoio à Praia Pau-da-Manobra, sito na Freguesia de Silvalde.

3. Preço base de licitação

3.1 O preço base (**mínimo**) do concurso é de 4.000,00€ (quatro mil euros) acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor.

4. Esclarecimentos e reclamações

4.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos solicitados ao abrigo do presente concurso, deverão ser solicitados ao abrigo do presente concurso, por escrito pelos concorrentes, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO

PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

4.2. As respostas ao pedido de esclarecimento serão efetuadas por escrito, até dois dias úteis antes do fim do prazo para apresentação das propostas.

5. Documentos que acompanham a proposta (Anexo III)

5.1. Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos, pela ordem indicada:

a) Declaração elaborada nos Termos do Anexo I;

b) Declaração elaborada nos Termos do Anexo II;

c) Documentos comprovativos de situação regularizada relativamente às contribuições para a Segurança Social e Autoridade Tributária – Finanças, em Portugal ou onde se encontra estabelecido.

d) Propostas devem ser elaboradas nos Termos do Anexo III, cumprindo os prazos dispostos no calendário do Anexo IV.

6. Os documentos referidos no número anterior são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa

6.1 A prestação culposa de falsas declarações pelos concorrentes determina, consoante os casos, a rejeição da referida proposta. A exclusão do concorrente em causa, ou a inviabilidade da adjudicação e dos subsequentes.

6.2. Os concorrentes deverão apresentar documentos válidos até ao termo do prazo de apresentação das propostas exibindo os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias autenticadas.

6.3. Quando se exigir um documento oficial que o concorrente não possa apresentar por motivo alheio à sua vontade, pode o mesmo ser substituído por outro, que prove que aquele foi solicitado em tempo útil junto da entidade competente para a sua emissão, nos termos do código do Procedimento Administrativo

7. Forma de elaboração das propostas

7.1. As propostas elaboradas em conformidade com o modelo constante no Anexo III. Deverão ser apresentadas em duplicado e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO PROCEDIMENTO:	CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA
-----------------------	---

7.2. Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (ou variantes) que envolvam alterações ao Caderno de Encargos, considerando-se como não escritas quaisquer condições divergentes destas.

7.3. As propostas serão assinadas pelo concorrente ou seus representantes, os quais deverão numerar sequencialmente e rubricar todas as folhas. Sempre que sejam assinadas por procurador, juntar-se-á a procuração que confira a este últimos poderes para o efeito.

8. Modo de apresentação das propostas e dos demais documentos

8.1. Os documentos referidos em '5.' Serão encerrados em subscrito fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "**Documentos**", indicando o nome ou denominação do concorrente e a designação da concessão da exploração.

8.2. Em subscrito com características indicadas no número anterior devem ser encerrados, a proposta e os documentos que se instruem enunciados no ANEXO III, no qual deve ser escrita a palavra "**Proposta**", apresentando o nome ou a denominação do concorrente e a designação da concessão.

8.3. Os subscritos a que se referem os números anteriores são encerrados num terceiro igualmente fechado, que se denominará de "**Subscrito Exterior**" em cujo rosto se identificará o concurso, a denominação da entidade concorrente e da entidade promotora do concurso.

8.4. Se o subscrito não estiver lacrado e assinalado de acordo com as instruções supracitadas, o concorrente não será admitido, não se assumindo a responsabilidade por qualquer extravio das propostas ou pela sua abertura prematura.

9. Receção das Propostas

9.1. As propostas deverão ser entregues até às **17 horas do dia 26/04/2022**, pelos concorrentes ou seus representantes contra recibo, na secretaria da Junta de Freguesia de Silvalde, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção para a mesma morada.

9.2. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de se verificar que os documentos entraram depois de terminado o prazo referido no ponto 9.1., sem prejuízo de apresentação de comprovativo de registo postal.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO

PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

10. Ato público do Concurso

10.1. A documentação referente ao concurso será entregue aos candidatos de **11/04/2022** até **26/04/2022, inclusive**. A abertura das propostas terá lugar nas instalações da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas **18 horas, no dia 28/04/2022**.

10.2. Poderão assistir ao ato público do concurso todas as pessoas interessadas e, poderão intervir os concorrentes ou seus representantes que para o efeito estejam devidamente credenciados.

10.3. As formalidades do ato público do concurso decorrerão nos termos do preceituário do art.º 57º e seguintes do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de março.

10.4 Se por motivos justificados não for possível realizar o ato público do concurso na data fixada, todos os concorrentes serão notificados da nova data e horário da realização deste ato.

11. Prazo de validade das propostas

11.1. Decorrido o prazo de 60 dias, contados a partir da data do ato público do Concurso, cessa para os concorrentes, que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a concessão de manter as respetivas propostas.

11.2. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado mais 60 dias, se os concorrentes, nada requererem em contrário.

12. Apreciação das propostas

12.1. As propostas apresentadas pelos diversos concorrentes serão apreciadas pela Comissão de Análise, composta no mínimo por três membros e para o efeito designada pela Junta de Freguesia.

12.2. A Comissão de Análise, elaborará um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, ordenando-as para efeitos de adjudicação, de acordo com os critérios de apreciação fixados no número seguinte.

12.3. Os critérios de apreciação das propostas para o efeito de adjudicação são os seguintes:

a) 40% ser empresa em nome individual ou coletivo, legalmente constituída;

b) 20% pela qualidade da estrutura onde irá funcionar o bar, o projeto ou proposta que melhor se enquadre no espaço reservado à montagem do bar, e experiência reconhecida na área;



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

c) 20% pela apresentação, dinamização e fomentação de eventos diversos direcionados à área envolvente desta Praia;

d) 10% pela capacidade técnica e idoneidade para o exercício da atividade e curriculum na exploração;

e) 10% pelo Preço.

12.4. Não haverá lugar à adjudicação nos seguintes casos:

- a) Quando as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis ou não satisfatórias pela Junta de Freguesia;
- b) Quando houver forte presunção de conluio entre os concorrentes, nos termos do Artigo 18º do Decreto-Lei n.º 55/95.

12.5. A decisão final será efetuada entre os dias **28 e 29/04/2022** e, dela será dado conhecimento aos candidatos.

13. Audiência Prévia

13.1. Antes de proceder à adjudicação, a Junta de Freguesia procederá à audiência escrita ou oral dos concorrentes nos prazos legais, notificando-os do projeto de decisão final e concedendo-lhes o prazo de 5 dias para se pronunciarem sobre o mesmo.

14. Relatório final

14.1. Na sequência da audiência dos interessados, a Comissão de Análise ponderará as observações dos concorrentes e submeterá ao Presidente da Junta de Freguesia, um relatório final, devidamente fundamentado.

15. Minuta do contrato – Aceitação

15.1. Após a adjudicação ou em simultâneo com este, a minuta do Contrato será aprovada pelo Presidente da Junta de Freguesia.

15.2. Após a aprovação da minuta do contrato referida, será enviada ao concorrente cuja proposta tenha sido escolhida



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

16. Celebração do contrato

16.1. O Contrato será outorgado em data a indicar pela Junta de Freguesia de Silvalde no prazo de trinta dias a contar do dia da abertura das propostas, mas não antes de decorridos três dias sobre a data da notificação aos restantes concorrentes. Se o concorrente depois de avisado por escrito para outorgar o contrato não comparecer ao prazo que lhe foi cedido e não inferior a dez dias, o concorrente será tido como desinteressado pela adjudicação e desistente dela, ficando a Junta de Freguesia, desde logo desonerada de quaisquer obrigações para com o adjudicatário, para efeitos de poder fazer a adjudicação a outro concorrente que haja apresentado a proposta digna de ser aceite sem proceder à abertura de novo concurso.

17. O adjudicatário é obrigado a satisfazer todas as despesas legais resultantes da celebração do contrato de concessão.

18. Cessão de posição contratual

18.1. Não é admissível a cessão de posição contratual do adjudicatário deste concurso, sendo nulos e de nenhum efeito as atas e contratos celebrados pelo concessionário ao arrefeio do aqui exposto.

19. Prazo da Concessão

19.1. A concessão é feita pelo período de **4 meses**, a contar da assinatura do respetivo contrato ou por período inferior por interesse do concessionário.

19.2. A concessão não poderá ser renovada.

20. Pagamento

20.1. O adjudicatário efetuará o pagamento de 50% na data da assinatura do Contrato.

20.2 O restante será liquidado 30 dias após a abertura do Bar de Praia.

20.3. A falta de pagamento pode implicar a resolução do contrato.

21. Legislação aplicável e foro competente

21.1. Em tudo o que se revelar omissivo no presente programa de concurso e caderno de encargos e, se não mostrar incompatível com o clausulado e especificidades dos mesmos documentos, poderá recorrer ao Código do Procedimento Administrativo.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

21.2. O Tribunal competente para julgar eventuais litígios é o da Comarca de Santa Maria da Feira.

O Concurso e o Caderno de Encargos obedecem às regras constantes no Código de Procedimento Administrativo, isto é, a contagem dos prazos suspende-se nos sábados, domingos e feriados.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____ (indicar o nome) declara que é titular do B.I.
nº _____, é _____ (estado civil), é titular do cartão de
contribuinte nº _____, reside _____ (ou tem
domicílio profissional em _____), rua _____, data
_____/_____/_____.

Assinatura: _____

MODELO PARA PESSOAS COLECTIVAS

_____ (indicar denominação) declara que é titular do cartão de
pessoa coletiva nº _____, é titular do cartão de contribuinte nº _____, tem
em _____ e filiais em _____, está registada na Conservatória do Registo
Comercial de _____ com o nº _____ tendo sido efetuadas as seguintes alterações
ao pacto social _____, Os titulares aos seus corpos sociais, (indicar nomes).

Data _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HONRA

_____ (indicar nome ou denominação) declara, sob
compromisso de honra que:

1 - Não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos

2 – Não se encontra em nenhuma das seguintes situações, isto é:

- a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido.

Data ____/____/____.

Assinatura: _____

Anexar: Certidões comprovativas de não existência de dívidas à Segurança Social e Finanças.



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

ANEXO III

PROPOSTA

(indicar nome, estado, profissão e morada ou no caso de pessoa coletiva denominação da sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da concessão a que se refere o anúncio datado de 09/01/2020, e em conformidade com o caderno de encargos e programa do concurso, pelo preço de € _____, (_____), (por extenso e por algarismos), apresento à Junta de Freguesia de Silvalde a presente proposta.

Data _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1- Data limite para entrega de documentação relativa ao concurso de **11/04/2022 a 26/04/2022**, inclusive.
- 2- Data limite para aceitação das propostas _____ **26/04/2022**.
- 3- Data do ato público do concurso _____ **28/04/2022 às 18h00**.
- 4- Data da seleção do concorrente vencedor _____ **29/04/2022**.
- 5- Início da concessão: **até 30 dias** após data seleção concorrente vencedor.